



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

Ex.mo(a) Senhor(a)

Dig.º Membro da Assembleia Municipal
Aveiro

<i>Sua ref.</i>	<i>Sua comunicação</i>	<i>Of.º n.º</i>	<i>N/ref.º</i> 090101/AM	<i>Data</i>
		0299		08/04/2022

Assunto: Ordem-do-Dia

Nos termos do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. a definitiva *Ordem-do-Dia* para a **Sessão Ordinária de Abril 2022**, a realizar no dia **14/04/2022 (5.ª feira)**, com início às 20:30 horas, na sede da Assembleia Municipal, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, com a seguinte definitiva

Ordem-do-Dia:

Ponto 1 – Informação sobre a Atividade Municipal de 01FEV22 a 10ABR22;

Ponto 2 - Apreciação e votação do Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, de 2021, da Câmara Municipal de Aveiro;

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de integração em domínio público de parcelas de terreno sitas na Rua Castro Matoso - Parcela B e C - com um total de 2.461,00 m2;

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta para constituição de um grupo de trabalho que tenha por missão a criação de um "Plano de atuação para resolução do problema dos animais abandonados no concelho";

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara Municipal, para "O acolhimento de refugiados em Aveiro".

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 06, 07 e 08, do atual mandato seguindo-se, nos termos regimentais, o "Período de Intervenção do Público" e sucessivamente o "Período de Antes da Ordem-do-Dia" sobre assuntos de interesse local.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Luís Manuel Souto de Miranda)

Post-scriptum: Nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Regimento, toda a documentação habilitante da sessão está disponível no sítio electrónico da Assembleia, no dossier dos respetivos pontos, podendo aceder pelo link: https://www.cm-aveiro.pt/pages/785?return_to=%2Fmunicipio%2Fassembleia-municipal%2Fdocumentos-de-sessoes
Pode a documentação também ser consultada na subunidade orgânica de apoio ao presidente e à assembleia.